Inexigibilidade: IL40/2026
EMISSÃO: 01/04/2026

OBJETO: O objeto da presente Inexigibilidade de Licitação é a contratação de estúdio de gravação de rádio, para gravações de atos institucionais desta Municipalidade.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

No dia 01/04/2026, às 10:30 horas, a Agente de Contratação, designada pelo Decreto nº 267/2025 de 18/11/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos na Licitação n. IL40/2026, na modalidade de Inexigibilidade.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

6265 - ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA PROGRESSO (22.345.592/0001-16)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	25405 - Locação de estúdio para a gravação do Programa de Rádio de atos institucionais desta Municipalidade, intitulado “Informativo Peritibense”, uma vez por semana, por um período de até 30 minutos.	Mes		12	300,00	3.600,00
					Total (R$):	3.600,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Peritiba-SC, 01 de abril de 2026.

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Agente de Contratação